

A Evolução da Gestão do Risco de Crédito

Principais Características de BII e BIII

Caio Fonseca Ferreira

Consultor

Departamento de Normas do Sistema Financeiro

26 de novembro de 2012

Por que Regular ?

Bancos são instituições especiais?

- Instáveis (liquidez ativos e passivos)
- Externalidades, Risco Sistêmico
- Assimetria Informação

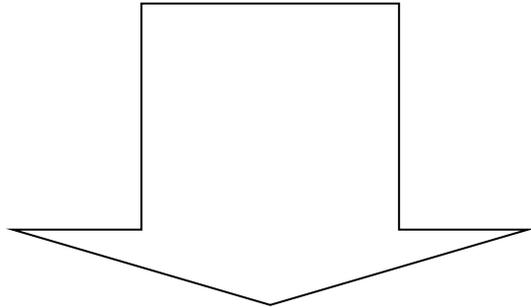


Necessidade de criar
rede de proteção

Apesar... dos custos de regulamentação

Como Regular?

- Responsabilidade Limitada
- Retornos excedentes (*upside* ilimitado)



- Exigência de capital baseada em risco

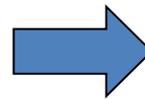
Basiléia I

- Avanços...

- Simples
- Aumentos substanciais Capital
- Competição igualitária
- Criou uma referência (*benchmark*)

- Mas...

- Classes de risco muito amplas
- Inovações financeiras
- Não tratamento de garantias



**Baixa sensibilidade
ao risco**

Avanços:

➤ **Maior sensibilidade risco**

- Ratings externos
- Modelos internos

➤ **Flexível**

➤ **Inovações**

Mas...

Resolução 3.490: (PRE)

- $PRE = PEPR + (PCAM + PJUR + PCOM + PACS) + POPR$

- onde:

- PEPR = Parcela referente a risco de crédito (exposições ponderadas pelo risco);

- Parcelas referentes a risco de mercado: risco cambial (PCAM), risco de taxa de juros (PJUR), risco de commodities (PCOM) e risco de

- ações (PACS);

- POPR = Parcela referente a risco operacional.

Circular 3.360, de 12/9/2007: cálculo PEPR

- $P_{EPR} = F \times EPR$, onde:

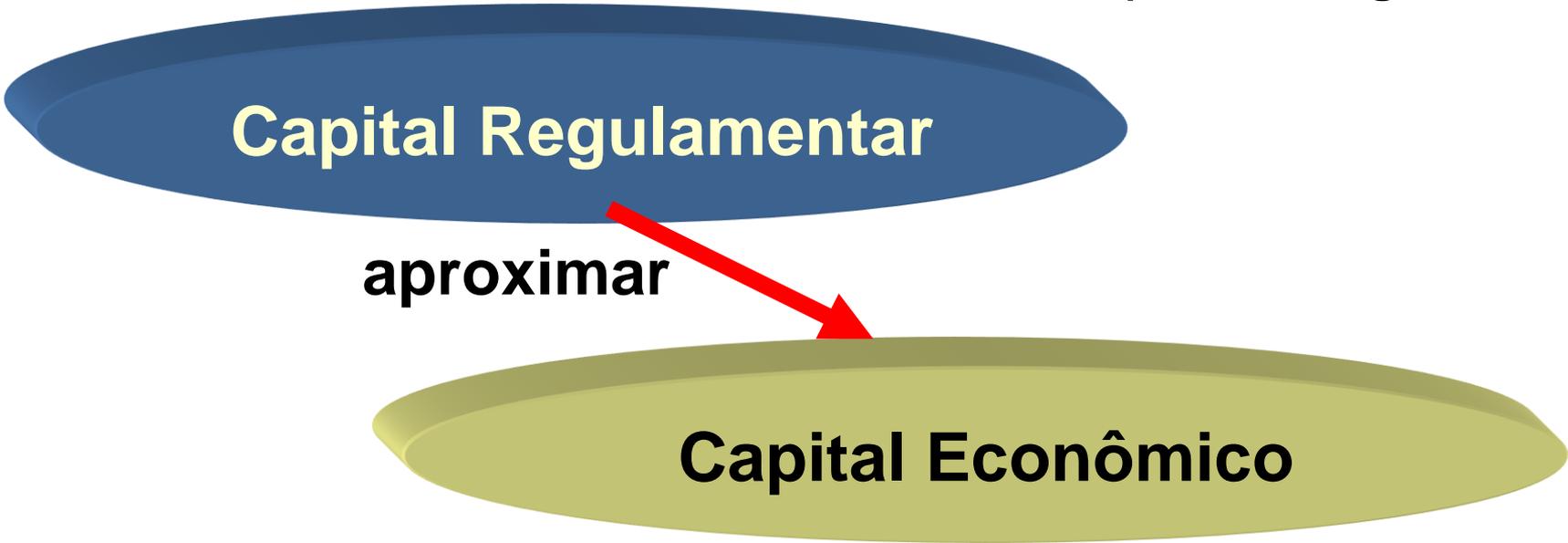
$F = 0,11$ (onze centésimos);

EPR = somatório dos produtos das exposições pelos respectivos FPR.

- Uso ratings externos
- Exposições fora de balanço
- Mitigadores

IRB – Circular 3.581

**Definido pela autoridade reguladora, destinado a assegurar a estabilidade e solidez do sistema financeiro
(modelo regulamentar)**



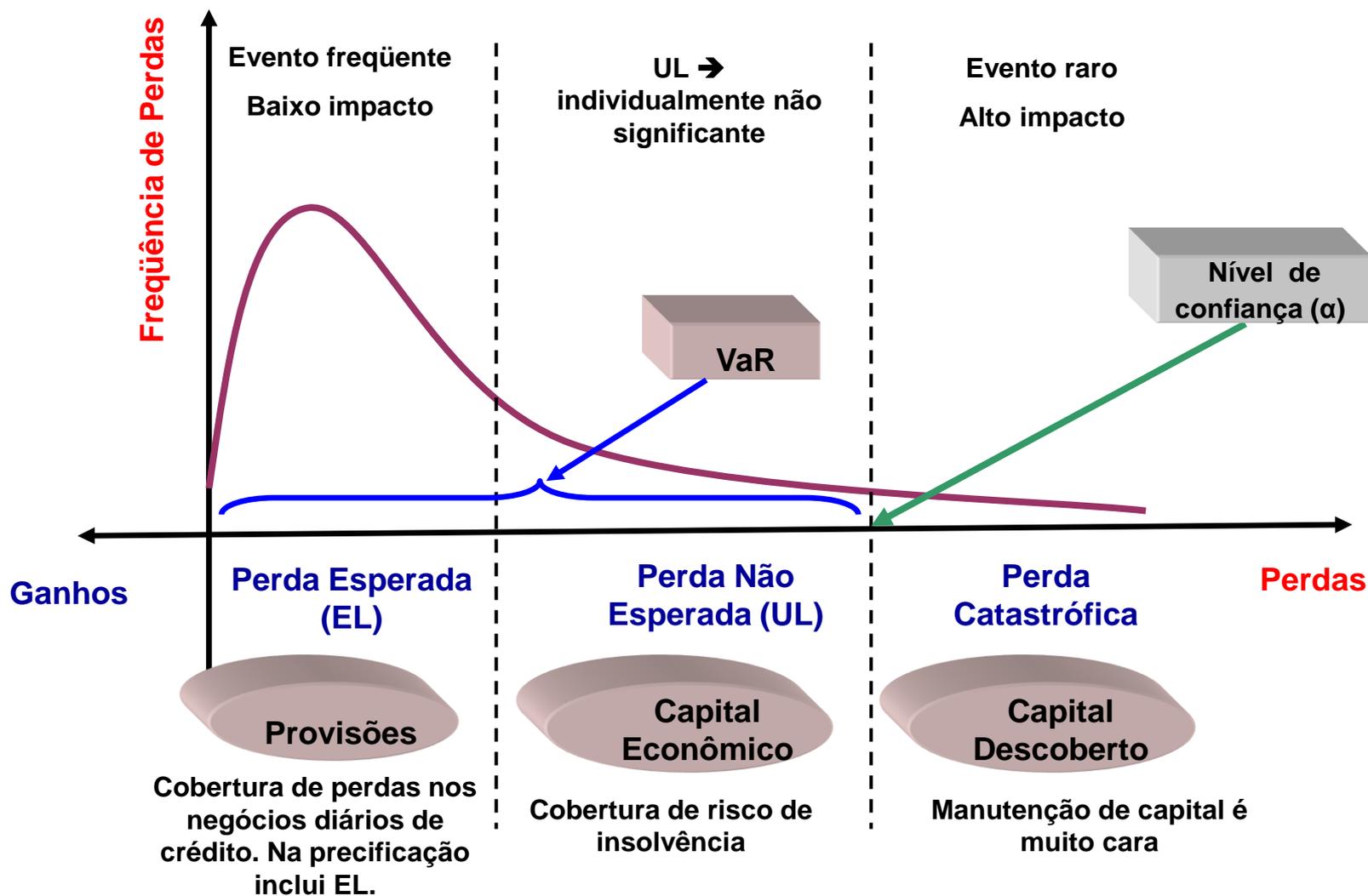
Capital Regulamentar

aproximar

Capital Econômico

Alocado pela própria IF para cobertura de perdas não esperadas, de forma a manter suas operações e evitar a insolvência (modelos internos de risco)

Distribuição de Perdas



Capital = f(PD, LGD, EAD, M)

PD (%) = Probabilidade de Descumprimento

LGD (%) = Perda dado o Descumprimento

EAD (\$) = Exposição no Momento do Descumprimento

M = Maturidade Efetiva (Prazo de Vencimento Efetivo)

- Exige desenvolvimento de modelos e bases de dados:

- Diferenciação do risco
- Estimação dos parâmetros

- Basiléia II, avanços:
 - Aumentou muito a sensibilidade a risco
 - Reconhecimento exposições fora de balanço
 - Mitigadores
- Mas...

- Crise
- Ajustes na regulamentação
 - Dimensão Macro
 - Perímetro Regulatório
 - Riscos não capturados
 - Liquidez
 - Qualidade e Quantidade de Capital

Motivação	Resposta Regulatória
Dimensão Macro	<ul style="list-style-type: none">• Buffers: conservação e contra-cíclico• G-SIFis• D-Sibs
Perímetro	<ul style="list-style-type: none">• Shadow banking
Riscos não capturados	<ul style="list-style-type: none">• Trading book• CVA
Liquidez	<ul style="list-style-type: none">• LCR• NSFR
Capital	<ul style="list-style-type: none">• Definição Capital• Novos Limites• Limite Alavancagem

Basileia III - Regulação

Projeto	Internacional	Brasil
Buffers	✓	EAP 40
G-SIBs	Ajustes	-
D-SIBs	✓	Desenvolvimento
Shadow banking	Desenvolvimento	Cong. Prudencial
Trading Book	B II.5	Circ. 3.498;3568
CVA	✓	Desenvolvimento

Basileia III - Regulação

Projeto	Internacional	Brasil
LCR	Revisão	Desenvolvimento
NSFR	Revisão	Desenvolvimento
Definição de K	✓	EAP 40
Novos Limites K	✓	EAP 40
Alavancagem	Monitoramento	Desenvolvimento



Basileia III – Implementação (final set/12)

Projeto	BII	BII.5	BIII
Brasil	4	4	2
Europa	4	4	2
Estados Unidos	4 (parallel)	2 ; 3	2
Japão	4	4	3
México	4	1	2
Suíça	4	4	3

Obrigado!